

**PROCESSO DE SELEÇÃO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS  
PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
LISTA DEFINITIVA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

ID	AC	Admitido à EPS?
13	16	Sim
28	15,5	Sim
18	14	Sim
5	13,5	Sim
9	13,5	Sim
21	13,5	Sim
38	13,5	Sim
47	13,5	Sim
51	13,5	Sim
54	13,5	Sim
78	13,5	Sim
84	13,5	Sim
92	13,5	Sim
19	12	Não
83	12	Não
89	12	Não
30	11,5	Não
36	11,5	Não
93	11,5	Não
8	11	Não
70	11	Não
76	10,5	Não
14	9	Não
25	9	Não
44	9	Não
48	9	Não
53	9	Não
55	9	Não
56	9	Não
63	9	Não
64	9	Não
68	9	Não
73	9	Não
74	9	Não

ID	AC	Admitido à EPS?
79	9	Não
85	9	Não
86	9	Não
41	8	Não
45	8	Não
7	7	Não
12	7	Não
17	7	Não
29	7	Não
33	7	Não
34	7	Não
39	7	Não
43	7	Não
50	7	Não
57	7	Não
59	7	Não
60	7	Não
61	7	Não
66	7	Não
69	7	Não
81	7	Não
87	7	Não
96	7	Não
27	6	Não
37	6	Não
46	6	Não
95	6	Não
97	6	Não
40	5	Não
72	5	Não
71	4	Não

Nota:

Conforme estipulado em sede de ata n.º 1, é condição *sine qua non*, sendo eliminatório, obter a classificação mínima de 9,5 valores em todas as fases do processo de seleção e serão admitidos à EPS os 10 melhor classificados na AC.